



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 58 /CR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00095/2016, resolve:

INTERROMPER, a partir de **22/02/2016**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 11/02 a 11/03/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, 1º relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL